



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2/2016 – CONSUNI

Altera a Resolução nº 29/2013-CONSUNI,  
de 17 de outubro de 2013.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando Memorando nº 5/DIR-CL/UFFS/2016 e o Ofício nº 325/GR/UFFS/2014;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I do Art. 1º da Resolução nº 29/2013-CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“I - Campus Cerro Largo: os Cursos de Agronomia - Bacharelado (5000381), Ciências Biológicas - Licenciatura (1152544), Engenharia Ambiental - Bacharelado (5000389), Física - Licenciatura (1152566), Química - Licenciatura (1152567), Administração - Bacharelado (5000386) e Letras - Português e Espanhol - Licenciatura (5000405) passam a ser ofertados na Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580, Cerro Largo/RS”.*

**Art. 2º** Fica acrescentado ao Art. 1º da Resolução nº 29/2013-CONSUNI o inciso V seguinte:

*“V - Campus Erechim: os Cursos de Agronomia - Bacharelado (5000382), Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (5000384), Ciências Sociais - Licenciatura (5000408), Engenharia Ambiental - Bacharelado (1125800), Filosofia - Licenciatura (5000397), Geografia - Licenciatura (5000399), História - Licenciatura (5000401), Pedagogia - Licenciatura (5000403), Agronomia - Bacharelado (1299259), História ITERRA - Licenciatura (1262471) e Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza (1276258) são ofertados, desde o ano letivo de 2015, na ERS 135, Km 72, Erechim/RS”.*

~~**Art. 3º** Fica alterado o parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 29/2013-CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*“Parágrafo único. O endereço de funcionamento do curso de graduação ofertado no Campus Passo Fundo permanece inalterado”.*~~

~~*Artigo 3º Revogado pela Resolução nº 19/CONSUNI/UFFS/2017, de 17/10/2017.*~~

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 1º de março de 2016.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário